



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0743/2014, de 06 de junho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 79/2014 – DICONTE, de 27 de maio de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos,

**CONSIDERANDO** o Contrato 17/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa T & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 13/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados relativos a Limpeza e conservação para o Campus da UFERSA localizado na cidade de Caraúbas/RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.259/2013, de 26 de agosto de 2013.

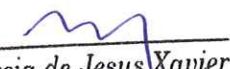
**Art. 2.º.** Designar os servidores **Gibrán Araújo de Castro** (Titular) e **Antônio Lucas Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3.º.** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4.º.** Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
06/06/14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete